



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –  
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172  
Miracema – RJ.

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 09 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E A EMPRESA PLUG TECNOLOGIA LTDA – ME, QUE TEM POR OBJETO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DIÁRIA DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E SUPORTE).**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, em Miracema – RJ, CEP 28460-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Aimoré da Silva Almeida, CPF nº n.º017475817-04, domiciliado à Av. Melchhiades Picanço - 677– Bairro Hospital - Miracema – RJ.

**CONTRATADA:** Plug Tecnologia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.699.441/0001-50, estabelecida na Avenida José Kezen , Sn - sala 04, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio de Pádua – RJ. CEP 28.470.00, neste ato representada pelo Sr. Renan de Souza Gonçalves, CPF nº 096.484.437-00, residente e domiciliado á Rua Nilo Peçanha – 617 – na cidade de Santo Antonio de Pádua – RJ, Cep; 28.470,000.

Os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 03 de 21 de fevereiro de 2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 03 firmado entre as partes em de 21 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. O presente termo aditivo, terá vigência de 01 de janeiro 2019 a 31 de dezembro 2019, (12 meses), podendo ser prorrogado nos termos previsto na Cláusula Sétima do contrato citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 600,00 ( seiscientos reais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –  
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172  
Miracema – RJ.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

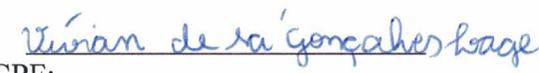
Miracema, 27 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA.

  
\_\_\_\_\_  
PLUG TECNOLOGIA LTDA – ME.

Testemunhas:

  
CPF: 030591247-01

  
CPF: 090419817-05



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –  
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172  
Miracema – RJ.

## DECLARAÇÃO.

A Empresa PLUG TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ sob nº 24.699.441/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Renan de Souza Gonçalves, CPF nº 096.484.437-00, DECLARA para os devidos fins estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo.

Miracema, 27 de dezembro de 2018.

  
Renan de Souza Gonçalves  
CPF nº 096.484.437-00